

COMUNICADO SINCOPETRO Nº 05/18

São Paulo, 04/07/2018.

PROCON/SP: POSTOS DEVEM COMPROVAR REPASSE NO VALOR DO DIESEL ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS

Em resposta ao Sincopetro, conforme [comunicado nº 04/18](#), a Fundação Procon/SP informou que **a alteração que o posto decidir fazer com relação ao preço do diesel, desde que comprovada com respectiva nota fiscal de compra da distribuidora, não acarretará autuações. Portanto, guarde todas as notas fiscais para apresentar à fiscalização.**

Com relação à placa informativa, apesar de não haver ainda posicionamento oficial por parte do Procon, entendemos que o modelo sugerido pelo Sincopetro atende à legislação. Acesse o modelo da [placa do diesel](#) e faça o download.



ATENÇÃO CONSUMIDOR,
ACOMPANHE O PREÇO DO LITRO DO ÓLEO DIESEL:

DIESEL S10

PREÇO DE BOMBA EM 21/05/18 R\$

PREÇO DE BOMBA A PARTIR DE 1º/06/18 R\$
COM BASE NA ÚLTIMA
NOTA FISCAL DE COMPRA

REDUÇÃO R\$

Em atendimento à Portaria MJ nº 700, de 05/06/2018 (DOU 06/06/2018)

RAZÃO SOCIAL DO POSTO